PORTARIA Nº 206, DE 02 DE JANEIRO DE 1997.

EXCLUI FUNCIONÁRIA DA PORTARIA Nº 155/96.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir do Art. 1º da Portaria nº 155, de 02 de janeiro de 1996 a funcionária THAIS DA COSTA SOARES FURIERI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 02 de janeiro de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara